



# A GAZETA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Instituído pela Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2025

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PARAÍBA - 17 DE NOVEMBRO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Estado da Paraíba  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE S. JOSÉ DA L. TAPADA  
CNPJ nº 12.723.342/0001-19

ANTEPROJETO DE LEI Nº 05/2025

Denomina de MANOEL JOSÉ DA SILVA, a Praça a ser construída nesta cidade de São José da Lagoa Tapada/PB, no Sítio Várzea dos Martins e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL JOSÉ DA SILVA, uma PRAÇA a ser construída e localizada no Sítio Várzea dos Martins, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
São José da Lagoa Tapada, em 14 de novembro de 2025.

  
Raimundo Mendes de Sousa Filho  
Vereador